MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 343/07, DE 27/3/07

A: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, S.P.A., CNB E A.N.B.N.

REF: OPERAÇÕES DE PEPRO E PROP DE SOJA – SAFRA 2006/2007 – COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM/Nº 712/06, DE 01.12.06.

Em atenção as operações referenciadas e sobre a limitação imposta por meio do comunicado em destaque, e considerando as situações em que o cálculo do prêmio resulta em valor negativo, informamos que :

- 1) nas operações de Pepro cujo valor do prêmio resultar em valor negativo e o volume arrematado for objeto da declaração de desobrigação constante dos Avisos, o mesmo quantitativo será desconsiderado para efeito do limite imposto, podendo ser novamente arrematado em leilão. Tal prerrogativa não se aplica para o quantitativo arrematado por meio dos Avisos nºs 397/06 e 413/06.
- 2) Para as operações de Prop o volume não exercido poderá ser enquadrado na mesma situação acima descrita.
- 3) Fica no entanto, limitada a participação de 4.500 t por leilão, conforme estabelecido em cada Aviso, não podendo ser ultrapassado entre as duas modalidades, o limite de 30.000 t por participante na forma já prevista.

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇOES SUPERINTENDENTE PEDRO SERGIO BESKOW DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES DIRETOR